



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## CONTRATO Nº 20240069

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV RITA DE CÁSSIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52, representado pela Sr<sup>a</sup>. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

**CONTRATADO:** W.M LIRA DE OLIVEIRA LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.296.039/0001-30, estabelecida à Avenida Hugo de Mendonça, CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68180-005, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WESLEY MAXCIMILIANO LIRA DE OLIVEIRA, residente na Av Haroldo Veloso nº 386, aeroporto velho, Itaituba-PA, CEP 68180-005, portador do CPF 761.514.092-72.

## II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 017.2023 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de armarinho e papeleria, para atender as demandas do fundo municipal de saúde.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
137608	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA (CX C/ 50 UND)	UNIDADE	100,00	4,080	408,00
137615	APONTADOR Material plástico, cores variadas, .	CAIXA	150,00	0,700	105,00
137618	APONTADOR Material plástico, cores variadas, tamanho pequeno, quantidade furos 01, características adicionais com depósito, tipo escolar caixa com 24 unidades.	PACOTE	500,00	10,500	5.250,00
137619	BALÃO embalagem com 50 unidades, tamanho grande, n°. 9, cores sortidas, fabricação nacional, aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	500,00	26,800	13.400,00
137624	Balão Bexiga Canudo Palito 260* Liso Sortido pct com 50 un	UNIDADE	100,00	6,700	670,00
137625	Bloco para recado com de 88mm x 88mm com peso de 450g cada bloco cores diversas	UNIDADE	100,00	14,900	1.490,00
137627	BOLAS DECORAÇÃO DE NATAL em plastico 6,5cm de diâm etro	UNIDADE	150,00	16,090	2.413,50
137628	BORRACHA ESCOLAR ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento de 30 mm, largura de 20mm e espessura de 6mm.	CAIXA	150,00	18,100	2.715,00
137630	BORRACHA BICOLOR Especificação : AZUL E VERMELHA P/ APAGAR TINTA E LAPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VIRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE, CX COM 40 UNIDADE	CAIXA	150,00	22,580	3.387,00
137633	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS Tipo: capa dura	UNIDADE	150,00	9,700	1.455,00
137635	CADERNO DE DESENHO GRANDE tamanho 220mm por 330mm, 50 folhas e com capa dura.	UNIDADE	150,00	7,100	1.065,00
137643	CADERNO DE DESENHO GRANDE tamanho 220mm por 330mm, com 48 folhas e com capa dura.	UNIDADE	150,00	4,100	615,00
137644	CADERNO PEQUENO Especificação : EM ARAME ESPIRAL DE 48 FOLHAS	UNIDADE	150,00	4,100	615,00
137644	CARTELA DE BINGO em jornal 12 x 11 x 13 cm; 790 g	BLOCO	50,00	7,200	360,00
137644	CARTELA DE BINGO ?em jornal 12 x 11 x 13 cm 790 g com	BLOCO	50,00	7,200	360,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



137647	100 folhas cada bloco CLIPS 3/0 tratamento superficial niquelado, CLIPS 3/0 tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, formato paralelo - cx c/ 500gramas	CAIXA	100,00	3,800	380,00
137648	CLIPS 2/0 Tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, CLIPS 2/0 Tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, formato paralelo - cx. c/ 500gramas.	CAIXA	100,00	3,400	340,00
137653	CLIPS 12/0 tratamento superficial niquelado, tamanho 12/0, CLIPS 12/0 tratamento superficial niquelado, tamanho 12/0, Formato paralelo ? cx c/ 500 gramas.	CAIXA	100,00	4,000	400,00
137659	COLA INSTANTANEA,	CAIXA	100,00	11,000	1.100,00
137662	Cola silicone Largura: 13,7 cm Cola silicone Largura: 13,7 cm Comprimento: 18,5 cm Peso: 1,295 kg	UNIDADE	100,00	12,400	1.240,00
137665	Kit Cortador Furador Eva - 16mm 25mm 50mm	UNIDADE	100,00	81,000	8.100,00
137670	ESTILETE Tipo fino, material corpo plástico, ESTILETE Tipo fino, material corpo plástico, comprimento 150 mm, características adicionais lâmina 16 x 100mm	UNIDADE	100,00	3,400	340,00
137673	FOLHA EVA linha estampado, comprimento 60cm, FOLHA EVA linha estampado, comprimento 60cm, largura 45cm, espessura 2mm.	UNIDADE	100,00	4,300	430,00
137674	Extrator de grampo (tipo jacaré)	UNIDADE	100,00	1,800	180,00
137676	FESTÃO medindo 18 x 13 x 9 cm; com 10 g,	UNIDADE	100,00	7,900	790,00
137686	Folha transparente: para retroprojeter (cx c/ 100 un id),	UNIDADE	100,00	73,900	7.390,00
137705	ISOPOR (2,0MM) Especificação : PLACA COM 100X50Cm Es pessura: 2,0mm	UNIDADE	100,00	7,400	740,00
137708	LAPIS DE COR PEQUENO atóxico, triangular, caixa com 12 unidades	CAIXA	100,00	6,290	629,00
137710	ligas para dinheiro em latex amarela ligas para dinheiro em latex amarela pacote com 500 unidades 1,5 mm x 2 mm x 8 cm	UNIDADE	100,00	4,300	430,00
137712	LIVRO ATA Material papel reciclado, 200 folhas, LIVRO ATA Material papel reciclado, 200 folhas, características adicionais: capa dura de papelão na cor preta/folhas pautadas, tipo papel off-set	UNIDADE	100,00	11,900	1.190,00
137714	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA Medidas: 154 x 21 6 mm, com 100 folhas.	UNIDADE	100,00	9,200	920,00
137716	MARCADOR PARA REPROJETOR /CD PONTA DUPLA PRETA /AZUL	UNIDADE	100,00	2,400	240,00
137718	PINCEL P/ QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÕES PINCEL P/ QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Caneta para quadro branco, recarregável, com ponta redonda de 2mm, tinta de secagem rápida a base de etanol ou isopropanol, atóxica e inodora nas cores azul, vermelha, verde e preta com corpo e tampa de polipropileno. Deve permanecer até 48 horas destampada sem secar.	UNIDADE	100,00	4,300	430,00
137723	O Tapete Fofinho Alfabeto da Mingone conta com 28 pl acas, O Tapete Fofinho Alfabeto da Mingone conta com 28 placas, sendo 26 letras grandes e 2 placas com letras curativas. As placas medem aproximadamente 30 x 30 centímetros e juntas formam um tapete de aproximadamente 2,52 x 2,52 m	UNIDADE	50,00	109,900	5.495,00
137724	Organizador de mesa horizontal c/ 03 compartimentos, Organizador de mesa horizontal c/ 03 compartimentos, material: acrílico, Medida produto acabado: 355 x 253 x 120 mm	UNIDADE	100,00	59,900	5.990,00
137728	PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS) Especificação : PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS) Especificação : POSSUI UMA FACE LISA E OUTRA LEVEMENTE AVELUDADA COM DIMENSÕES 40X60 cm	UNIDADE	100,00	1,900	190,00
137734	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS) Especificação PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS) Especificação : COM DIMENSÕES 0,48x2,00m	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
137735	Papel dupla face color - dimensão 47,5X66Cm	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
137737	Papel madeira amarelo - 40cmx140m 80g natural	FOLHA	100,00	2,100	210,00
137738	Papel Paraná- dimensões 15,5x21,5,	PACOTE	100,00	19,000	1.900,00
137745	PASTA SANFONADA Plástica grande, com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para título, fechamento em elástico, medindo 380 mm de largura por 240 mm de altura	UNIDADE	500,00	9,400	4.700,00
137746	PASTA CATÁLAGO capa dura, 10 folhas de plástico.	UNIDADE	500,00	12,900	6.450,00
137752	Pasta de papel com elástico officio - Pasta com aba e lástica Pasta de papel com elástico officio - Pasta com aba elástica em papel cartonado Amarela Formato: 210 x 297 mm (LxX)	UNIDADE	500,00	15,500	7.750,00
137756	Pacote com 20 pastas Pasta suspensa, para arquivo kraft - Pasta Suspensa Pasta suspensa para arquivo kraft - Pasta Suspensa Marmorizada Haste Plástica Pasta Suspensa Marmorizada Haste Plástica Dimensões: 4.0x41.0x23.5 cm	PACOTE	500,00	8,900	4.450,00
137757	Pasta tipo caixa arquivo em polipropileno color 350x 130x250 mm.	UNIDADE	500,00	14,900	7.450,00
137760	PINCEL ATÔMICO 1100-P ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍ NIMOS: PINCEL ATÔMICO 1100-P ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: Caneta hidrográfica de cor permanente, recarregável, com ponta de traço de 4,5mm, corpo e	UNIDADE	100,00	3,400	340,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



	tampa de polipropileno, tinta de secagem rápida a base de etanol, inodora e atóxica nas cores azul, vermelha e preta.				
137769	Pincel para tecido n. 4 - Cerdas suínas brancas	UNIDADE	100,00	4,400	440,00
137770	Pincel para tecido n. 6 - Cerdas suínas brancas	UNIDADE	100,00	5,100	510,00
137771	Pincel para tecido n. 8 - Cerdas suínas brancas,	UNIDADE	100,00	4,100	410,00
137778	Prendedor grampo mola n° 2 - Cor: Preto	UNIDADE	15,00	3,800	57,00
	Prendedor grampo mola n° 2 - Cor: Preto				
	Modelo:				
	Prendedor para papel				
	Tamanho: 19mm, material: metal				
137779	Prendedor grampo mola n° 6 Cor: Preto	UNIDADE	15,00	4,900	73,50
	Prendedor grampo mola n° 6 Cor: Preto				
	Modelo:				
	Prendedor para papel				
	Tamanho: 25mm, material: metal				
137785	Tapete Numérico 10 Placas - Tapete emborrachado	UNIDADE	50,00	177,700	8.885,00
	Tapete Numérico 10 Placas - Tapete emborrachado colorido composto por 10 peças contendo números. Cada placa mede aproximadamente 30 x 30 cm e 8 mm de espessura. Tapete colorido, lavável, atóxico, onde a criança brinca encaixando os números. Pode ser usado como decoração, para abafar o som e amortecer o impacto. Desenvolve a coordenação motora, organização espacial e corporal, linguagem e comunicação.				
137790	TINTA GUACHE embalagem com 250 gramas, solúvel em ág CAIXA		50,00	3,700	185,00
	TINTA GUACHE embalagem com 250 gramas, solúvel em água, não tóxica, composta por resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol, indústria brasileira, As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor				
137793	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS PCT COM 12 UNIDADES PACOTE		50,00	31,800	1.590,00
	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS PCT COM 12 UNIDADES - Cor Multicolor, Tamanho 15 ml, Volume do produto 15 Mililitros.				
137794	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO Frasco com 20 m UNIDADE		50,00	9,500	475,00
	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO Frasco com 20 ml, as cores serão definidas no ato da solicitação.				
				VALOR GLOBAL R\$	116.653,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e sup ressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:
- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes:

penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o **CONTRATANTE**, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a **CONTRATADA** de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 116.653,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação: ício 2024 Atividade 1315.101220200.2.015 Funcionamento da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. Exercício 2024 Atividade 1315.103021004.2.026 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. Exercício 2024 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.  
9.2 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme.

PLACAS - PA, em 15 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52  
CONTRATANTE

W.M LIRA DE OLIVEIRA LTDA -ME  
CNPJ 22.296.039/0001-30  
CONTRATADO(A)  
RUA OLAVO BILAC, S/N